



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 281/2026

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO NA AVENIDA BRASIL, NAS PROXIMIDADES DO FRAGAS GRILL STEAK HOUSE, NOS DOIS SENTIDOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

RODRIGO MATTERAZZI - REPUBLICANOS, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de um redutor de velocidade eletrônico na Avenida Brasil, nas proximidades do Fragas Grill Steak House, nos dois sentidos, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres na Avenida Brasil, característica de uma via de grande importância para o deslocamento urbano e acesso a diversos pontos comerciais e residenciais;

Considerando que a área em questão, nas proximidades do Fragas Grill Steak House, apresenta um significativo movimento de pessoas, estacionam seus veículos, gerando um potencial risco de acidentes devido à velocidade praticada por alguns condutores;

Considerando que, especialmente durante os horários de pico, tem-se observado um aumento preocupante na ocorrência de acidentes e incidentes de trânsito neste trecho da Avenida Brasil, o que reforça a urgência de medidas preventivas;

Considerando que a velocidade excessiva é um dos principais fatores contribuintes para a ocorrência de acidentes de trânsito, muitos deles com consequências graves para a integridade física dos envolvidos;

Considerando que a instalação de redutores de velocidade, como lombadas eletrônicas, é uma medida eficaz e comprovadamente capaz de induzir a redução da velocidade dos veículos, aumentando a segurança para todos os usuários da via;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando, ainda, que a segurança no trânsito é uma responsabilidade compartilhada entre o poder público e a comunidade, e a adoção de medidas preventivas é fundamental para preservar vidas e promover um ambiente urbano mais seguro e harmonioso;

Considerando, por fim, que a presente proposição atende a um anseio da comunidade local e dos frequentadores da região, que buscam maior tranquilidade e segurança ao transitar pela Avenida Brasil.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de março de 2026.


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP